

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma Escola Cívico-Militar no município representa um passo importante para a melhoria da qualidade da educação pública, especialmente nos aspectos da disciplina, da valorização dos valores éticos e do fortalecimento do civismo entre os estudantes.

Modelos semelhantes implantados em outros municípios brasileiros têm apresentado resultados positivos no desempenho acadêmico dos alunos, na redução da evasão escolar e na construção de um ambiente mais seguro e colaborativo dentro das unidades escolares.

A escola funcionaria sob gestão compartilhada: a parte pedagógica continuaria sob responsabilidade dos profissionais da educação civil, enquanto a parte cívico-disciplinar seria orientada por militares da reserva ou em convênio com forças de segurança do estado. A estrutura poderá ser instalada em uma unidade escolar já existente ou construída especialmente para esse fim.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 19 de maio de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

